



DECRETO Nº. 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 05/02/2021.


Gabinete

Dispõe sobre a declaração de luto oficial pelo falecimento do Senhor Denison da Conceição Silva, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

CONSIDERANDO o falecimento de forma trágica e inesperada do Senhor **Denison da Conceição Silva**, filho de Benedito Antônio Moura da Silva e Francisca Raimunda da Conceição;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Itaguatins – TO, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito de cidadania;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Itaguatins – TO, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e desenvolvimento da Coletividade deste município,


DECRETA:

Art. 1º **Luto Oficial** por 03 (três) dias, contados a partir desta data, pelo o falecimento de forma trágica e inesperada do Senhor **Denison da Conceição Silva**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Itaguatins – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal